



AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 21004/2025

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada.

Autorizo a **Inexigibilidade 62/2025**, com fulcro no Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21: é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; e demais normas pertinentes, para Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada, em favor da empresa: **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS SC - EPP**, no valor total de **R\$ 40.800,00**, observados os trâmites legais necessários de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Erechim/RS, 9 de Setembro de 2025.

Aline da Costa
Secretária Municipal de Administração

Caroline Andréa Zill
Gestora da Contratação

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).



3520-7000



Praça da Bandeira, 354

pmerechim.rs.gov.br

